

Introdução: A pandemia da COVID-19 tem exigido novas formas de realizar tarefas da vida cotidiana. Um dos desafios consiste na necessidade do isolamento social, o acesso às informações corretas, somados ao uso de EPI'S como maiores fatores de proteção. O trabalho do assistente social (AS) na Unidade de Internação Pediátrica (UIP) do HCPA, passou por uma reorganização com o intuito de oferecer suporte às famílias das crianças internadas, considerando os contextos agravados pela pandemia. **Objetivo:** Identificar a mudança no cotidiano do trabalho do AS na UIP devido a pandemia da COVID-19. **Metodologia:** Identificação de demandas através da leitura dos prontuários, organização de escalas para plantões presenciais na UIP, realização de trabalho remoto, reuniões e discussões de caso na modalidade online, orientações diárias aos acompanhantes dos pacientes referente aos cuidados necessários para a prevenção da COVID-19, além da paramentação obrigatória como forma de proteção. A COVID-19 vem modificando os contextos familiares e desafiando o fazer profissional. As famílias apresentam dificuldades de acesso, tais como: trabalho, renda, transporte, serviços do território, alimentação, entre outras que afetam de forma significativa a qualidade de vida destas. Tais questões se acentuam neste momento de pandemia, que somadas à condição de saúde da criança, culminando em uma internação hospitalar, trazem ainda mais aflição à família. **Observações:** Os desafios do AS também se intensificaram neste momento, tais como: dificuldade no contato com a rede de serviços do território dos pacientes, encaminhamentos e acesso destes aos recursos para manutenção dos cuidados em saúde, assistência social e previdência social, restringindo de forma significativa os direitos sociais de grande parte destas famílias. Existem também situações onde o responsável pela criança apresenta sintomas sugestivos de COVID-19, sendo necessária a intervenção do AS para auxiliar a família na reorganização deste grupo para assegurar o direito da criança em permanecer acompanhada durante a sua hospitalização, conforme preconizado no ECA (1990). **Considerações:** A pandemia tensiona para que o AS da UIP busque estratégias com o propósito de garantir o acesso dos pacientes e suas famílias aos serviços de referência no território e tenham seus direitos sociais garantidos. Assim como, através do trabalho multidisciplinar, oportuniza o acesso às informações de prevenção à COVID-19.

3178

SERVIÇO SOCIAL E O REGISTRO DE NASCIMENTO: GARANTIA DO DIREITO À CIDADANIA

INGRID DA SILVA VIANNA; CAROLINA DUARTE BORBA; PRISCILA MENDONÇA FERREIRA; SIMONE BEIER
HCPA - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Introdução: A certidão de nascimento é o documento mais importante do cidadão, é ele que fornece pleno exercício da cidadania, que comprova a existência perante a sociedade e ao Estado. É a partir da confecção desta certidão que se pode acessar os direitos fundamentais, ser incluído em programas sociais, acessar os serviços de saúde, educação e assistência social. Conforme a Lei 9.534/97, todos têm direito ao registro e o mesmo deve ser realizado até 15 dias após o nascimento, entretanto segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 800 mil crianças não são registradas no primeiro ano de vida, deste modo, sendo privadas de seus direitos. **Descrição:** Relato de caso único de paciente do sexo feminino, 10 meses, procedente da região metropolitana de Porto Alegre, internou na emergência pediátrica por um quadro gripal. Residia com a família materna e seu pai. Mãe privada de liberdade. O Serviço Social foi acionado, visto que a criança internava pela segunda vez no hospital e não possuía registro de nascimento. A família já havia sido orientada a realizar o registro. Informam que perderam a Declaração de Nascido Vivo (DNV), o que impossibilitava a confecção da certidão. Foi realizada revisão no prontuário da então RN. Realizado contato com o escrivão do cartório do hospital que orientou sobre a necessidade de verificar o número da DNV em todos os cartórios para a certificação do não uso do documento. Contato com o Serviço de Arquivo Médico e informações em Saúde (SAMIS), para solicitar uma nova cópia da DNV. Após a orientação do escrivão fornecemos aos familiares os documentos necessários para a confecção da certidão. Os familiares foram orientados também sobre os direitos da criança. Foi realizado contato e envio de relatório social para os serviços do território (Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social e Unidade Básica de Saúde) para acompanhamento da família. **Considerações:** O trabalho do assistente social teve com o objetivo garantir à proteção integral da criança priorizando a efetivação de seu registro de nascimento, reconhecendo assim o seu direito humano fundamental. Ressaltamos que o olhar atento de todos os serviços da rede de atenção é necessário para que nenhum cidadão seja privado de seus direitos.

3186

AS NOVAS DIMENSÕES DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PANDEMIA DA COVID 19 EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

ANDRÉ LUIS DA SILVA; JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA; MARLOVA SCHMIDT; MYRIAM FONTE MARQUES; RENATA DUTRA FERRUGEM; SIMONE GOMES COSTA
HCPA - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Introdução: A pandemia da COVID-19 desvela e potencializa o abismo social brasileiro, incidindo sobre o Serviço Social e demandando novas formas de organização do trabalho no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. **Objetivo:** Apresentar as novas propostas de trabalho do Serviço Social para o atendimento aos pacientes com COVID-19. **Metodologia:** Para atendimento às unidades de internação covid (6º, 7º e 9º sul) organizou-se um grupo de cinco assistentes sociais que atuam em regime de plantão atendendo e acompanhando os pacientes e suas famílias, na maioria das vezes por teleatendimento como forma de diminuir a possibilidade de propagação do vírus. Organizou-se juntamente com cinco residentes de Serviço Social um suporte no atendimento a estas unidades. Para melhor organização do trabalho e qualificação da comunicação foi criado um huddle diário com os assistentes sociais que atendem estas unidades, a fim de realizarem a discussão dos casos e continuidade deste acompanhamento. Uma vez por semana é realizada uma reunião administrativa, a fim de discutir e qualificar os processos de trabalho. Tem-se investido na aproximação com as equipes assistenciais e com o Núcleo de Interno